



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leany Lemos

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as recentes diretrizes de política externa norte-americana para o Hemisfério Ocidental, em especial aquelas relacionadas ao chamado “tarifaço”, e sua relação com a agenda ambiental, climática e energética brasileira, notadamente nos temas de proteção de recursos naturais, biodiversidade, minerais críticos e terras raras, biocombustíveis, combate ao desmatamento e cooperação climática, com vistas a subsidiar a atuação do Senado Federal na defesa dos interesses nacionais, da soberania e do patrimônio natural brasileiro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados, ou seus representantes:

- o Senhor João Paulo Capobianco, Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- a Senhora Tatiana Lacerda Prazeres, Secretária de Comércio Exterior do MDIC;
- o Senhor Mauricio Carvalho Lyrio, Secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente do MRE;
- o Senhor Renato Baumann, Pesquisador do IPEA e da UNB;
- a Senhora Luíza Gimenez Cerioli, Pesquisadora de pós-doutorado na Universidade de Kassel;

- o Senhor Eduardo Leão, Diretor de Estratégia e Novos Negócios da ÚNICA.
- o Senhor Roberto Furian Ardenghy, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP)
- o Senhor Fernando Jose Gomes Landgraf, Professor Titular da Escola Politécnica da USP; e
- o Senhor Abrão Miguel Árabe Neto, Diretor-Presidente (CEO) da Amcham Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

As relações entre o Brasil e os Estados Unidos da América têm mais de dois séculos de cooperação e estão entre as mais importantes da inserção internacional do País. Nas últimas décadas, a agenda ambiental, climática e energética tornou-se um dos eixos centrais dessa relação, e essa tradição não depende da orientação partidária dos governos de Washington.

Em março de 2007, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente republicano George W. Bush reuniram-se em São Paulo, onde foi firmado o Memorando de Entendimento para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis. Os dois maiores produtores mundiais de etanol se comprometeram com pesquisa conjunta, com a difusão dos biocombustíveis em terceiros países da América Central e do Caribe e com a construção de padrões internacionais que transformassem o etanol em *commodity* global. Foi um marco no reconhecimento internacional da matriz energética renovável brasileira. Em 2023, o Presidente Lula e o Presidente democrata Joe Biden reafirmaram em Washington o compromisso comum com o enfrentamento da mudança do clima, e os Estados Unidos anunciaram contribuição ao Fundo Amazônia. Em novembro de 2024, o Presidente Biden tornou-se o primeiro presidente norte-americano em exercício a visitar a Amazônia. Com administrações republicanas e democratas, o meio ambiente foi espaço de convergência e de resultados concretos entre os dois países.

Esse histórico se desenvolve hoje em um cenário novo. Em pronunciamento perante a Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, o Secretário de Estado norte-americano, Marco Rubio, expôs as diretrizes da política externa de seu governo para o Hemisfério Ocidental. Afirmou que a liderança americana deve servir prioritariamente aos interesses americanos e que a cooperação dos países da região com os Estados Unidos, em temas ligados a esses interesses, “não é opcional”. No campo ambiental e climático, essa orientação se expressa na retirada dos Estados Unidos do Acordo de Paris e na revisão de compromissos de financiamento climático. Expressa-se também no interesse declarado em assegurar acesso a minerais críticos e terras raras no Hemisfério.

Essas diretrizes já produzem efeitos concretos na agenda bilateral. O Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) instaurou investigação contra o Brasil com base na Seção 301 da Lei de Comércio norte-americana, e foram impostas tarifas adicionais sobre produtos brasileiros. Dois dos temas investigados dizem respeito diretamente à agenda desta Comissão. O primeiro é o acesso ao mercado brasileiro de etanol: o setor que foi símbolo da cooperação bilateral é hoje ponto de atrito, o que mostra que há espaço para soluções negociadas quando prevalece a lógica da parceria. O segundo é o combate ao desmatamento ilegal, área em que o Brasil desenvolveu políticas públicas, instrumentos de monitoramento e resultados reconhecidos internacionalmente. Esses resultados devem ser preservados e afirmados como expressão da soberania nacional sobre a gestão de seus recursos naturais.

A questão dos minerais críticos merece atenção especial. O Brasil detém uma das maiores reservas de terras raras do mundo e reservas relevantes de lítio, grafite, níquel e outros minerais essenciais à transição energética. A Constituição Federal estabelece que os recursos minerais são bens da União (art. 20, IX) e que sua pesquisa e lavra se dão no interesse nacional (art. 176). O Senado Federal tem se debruçado sobre o tema, inclusive na discussão da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos. Garantir que a exploração desses recursos

atenda ao desenvolvimento nacional, à agregação de valor no País e a padrões socioambientais rigorosos é uma questão de Estado, que deve orientar qualquer negociação com parceiros estrangeiros.

Diante desse quadro, o Estado brasileiro tem agido com firmeza e serenidade. O Congresso Nacional aprovou, por unanimidade, a Lei nº 15.122, de 2025 (Lei de Reciprocidade Econômica), que também oferece resposta a barreiras comerciais de natureza ambiental impostas unilateralmente ao País. A aprovação mostra que a defesa do interesse nacional é tema suprapartidário. No plano diplomático, o diálogo foi retomado no mais alto nível, com contato direto entre o Presidente Lula e o Presidente Donald Trump. Seguiram-se reuniões ministeriais com o Representante Comercial dos Estados Unidos, e o governo norte-americano se comprometeu a apresentar novas propostas sobre questões tarifárias e não tarifárias. É do interesse do Senado acompanhar de perto essas negociações e oferecer respaldo institucional à diplomacia brasileira na busca de uma solução equilibrada.

Há ainda uma dimensão institucional que não pode ser ignorada. Nas últimas semanas, tornaram-se públicos documentos que registram a interlocução de agentes políticos brasileiros com autoridades estrangeiras sobre a aplicação de medidas comerciais contra o País, sobre o acesso a recursos estratégicos nacionais e sobre a formação antecipada de grupos de transição de governo. A Constituição Federal atribui à União a competência para manter relações com Estados estrangeiros (art. 21, I) e ao Presidente da República a de mantê-las e celebrar tratados, sujeitos ao referendo do Congresso Nacional (art. 84, VII e VIII). Decisões sobre o patrimônio natural e os recursos estratégicos do País devem ser tomadas pelas instituições constitucionalmente competentes, com transparência e participação do Congresso Nacional. É matéria que interessa a todas as forças políticas, qualquer que seja o resultado das urnas.

A Constituição impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as

presentes e futuras gerações (art. 225). Cabe a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, apreciar matérias relativas ao meio ambiente, à mudança do clima e aos recursos naturais. Este colegiado é, portanto, o espaço adequado para um debate qualificado e plural sobre a dimensão ambiental, climática e energética da relação bilateral e do efeito de política externa sobre tais temas. O debate deve reunir representantes do Poder Executivo, do setor produtivo, da academia e da sociedade civil.

A audiência pública ora proposta pretende compreender o alcance das novas diretrizes da política externa norte-americana sobre a agenda ambiental brasileira e conhecer o estado das negociações em curso. Pretende também identificar os temas sensíveis à soberania sobre os recursos naturais e contribuir para que o Senado Federal exerça, com responsabilidade, sua função de defesa do interesse nacional. O objetivo é preservar e fortalecer uma relação que, sob governos de diferentes orientações, em Brasília e em Washington, encontrou na agenda ambiental e energética um espaço de convergência e benefício mútuo, com base no respeito mútuo, no diálogo e na igualdade soberana entre os Estados.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2026.

Senadora Leany Lemos
(PSB - DF)